

Advogado do gabinete de Natália defende invasores do MLB no TJRN

« VÍNCULO » Atuação é feita nos processos protocolados na 20ª Vara Cível da Comarca de Natal, em defesa do MLB/RN no caso da invasão de 29 de janeiro deste ano, em imóvel situado na av. Deodoro da Fonseca, 245

Advogado Gustavo Henrique Freire Barbosa lotado no gabinete da deputada federal Natália Bonavides (PT), no Congresso Nacional, atua nos processos protocolados na 20ª Vara Cível da Comarca de Natal, em que defende o Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB) no caso da invasão do imóvel situado na avenida Deodoro da Fonseca, 245, em Petrópolis, onde funcionou o Diário de Natal. Ao todo, são 25 profissionais lotados no gabinete da deputada Natália Bonavides, que é pré-candidata da Federação Brasil da Esperança (PT/PV/PC do B) à prefeita de Natal nas eleições de 6 de outubro de 2024.

Gustavo Freire Barbosa exerce a função comissionada de secretário parlamentar (SP03), sendo que o período de exercício vem desde 15 de maio do ano passado, mas a sua atuação no gabinete de Brasília remonta a fevereiro de 2019.

O imóvel foi invadido na madrugada de 29 de janeiro. Em 5 de fevereiro o juiz Luís Felipe Marroquim determinou a reintegração de posse do terreno em favor da empresa Poti Incorporações Imobiliárias Ltda, determinando o prazo de 15 dias para que a desocupação ocorra de maneira voluntária, sob pena de cumprimento de "modo forçado".

No mesmo dia 5 deste mês, o advogado Gustavo Barbosa representando o MLB requereu liminar contra a incorporadora, Com-



Governadora Fátima Bezerra (PT) recebeu carta com cobranças do MLB ao lado de deputadas do PT

panhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern) e Companhia Energética do Rio Grande do Norte (Cosern), no "sentido de serem imediatamente retomados os fornecimentos de água e energia para o imóvel ocupado". Além da disputa pela posse, o movimento apresentou um pedido formal à justiça para realizar o chamado "gato" de água e luz.

Mas, o juiz Marroquim intimou o MLB a, no prazo de 15 dias, esclarecer, sob pena de indeferimento, a quem imputa o alegado corte no fornecimento de água e energia elétrica e se o restabelecimento dos mencionados serviços públicos constituem mera obrigação de fazer ou decorrência do litígio coletivo possessório, devendo, neste último caso, aclarar qual a conduta da Poti neste episódio.

MLB reclama da PM em carta à governadora Fátima

Ao lado das deputadas estaduais Isolda Dantas e Divaneide Basílio (PT), representantes do MLB entregaram na segunda (5) uma carta à governadora do Estado, Fátima Bezerra (PT), em que reclamam da polícia para a governadora: "Temos sofrido inclusive várias 'assediações' (sic) por parte da polícia", disse. Trecho da carta ainda reclama do próprio governo: "O atraso de dois anos do programa pró-moradia do Governo do RN agrava ainda mais essa situação".

A carta, assinada por Bianca Soares Evangelista, da coordenação Estadual do MLB-RN, descreve que ao longo de mais de dois

anos, as famílias estão alojadas em instalações, no antigo galpão alugado pela prefeitura de Natal por decisão judicial. A carta do MLB ainda reforça a demora do Governo do Estado em atender as demandas para garantir o direito à moradia digna e aos serviços básicos para todas as famílias em situação de vulnerabilidade e destaca que o atraso de dois anos do programa pró-moradia do Governo do RN agrava ainda mais essa situação.

Além disso, contra o movimento de invasão da propriedade privada, o TJRN concedeu um prazo de até 15 dias para que ocorra a desocupação do local.

Azevedo critica uso político e defende a instituição PM

Novolider do bloco partidário PL/ MDB/PP na Assembleia Legislativa, o deputado estadual Coronel Azevedo (PL) usou o horário das lideranças para criticar a postura do Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB), que reclamou nas redes sociais contra a atuação da corporação Polícia Militar junto à governadora Fátima Bezerra (PT).

O deputado Coronel Azevedo disse que até nos corredores da Casa, antes da leitura da mensagem anual da Governadora do Estado, na manhã de segunda-feira (5), integrantes desse movimento abordaram a chefe do Executivo sobre essas questões: "Todos os seres humanos têm de lutar por melhores condições de vida, tem um grupo de pessoas que há dois anos está vivendo em galpões e o governo do PT não dá a mínima para elas". Para o Coronel Azevedo, "infelizmente alguns parlamentares os usam como inocentes úteis, sem nunca terem destinado uma emenda parlamentar para esse fim, nem o próprio governo do Estado tem feito nada para que essa condição mude".

Segundo Azevedo, essas pessoas também precisam de água e energia elétrica, tanto que que "se associa a essa necessidade, porque o ser humano merece melhores condições de vida e é

justo que o Estado auxilie essas pessoas a acharem caminhos para a prosperidade, oferecendo saúde, educação e moradia".

No entanto, segundo o deputado, a partir do momento que "esses ativistas passam a reclamar e atacar a Polícia Militar, atentar e diminuir a importância dos operadores da segurança pública, isso demonstra, claramente, que os ativistas esquecidos pelo governo e alguns parlamentares do PT estão sendo usados, são políticos que odeiam a Polícia e usam esses inocentes úteis".

Sem se referir diretamente à ocupação do imóvel privado que pertence aos "Diários Associados", na avenida Deodoro, o deputado Azevedo lembrou que em outro evento semelhante ocorrido em Natal, o governo chegou a transferir policiais de suas unidades a pedidos de ativistas. "A PM sempre foi e sempre será instrumento de proteção da democracia e defesa da ordem pública e do povo potiguar", adiantou o parlamentar, que denunciou o fato de haver no governo Fátima Bezerra "afinidade enorme do aparato do Estado com elementos que estão construindo suas carreiras políticas e populistas enganando famílias que estão em condição de vulnerabilidade social, querendo transformar a Polícia em vilã da sociedade".

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA, CNPJ nº 15.811.119/0001-11, torna público que está requerendo da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Guararé - SEMURB - a Licença Simplificada, em favor do empreendimento Estação Rádio-Base para Torres de Telefonia, localizada na Rodovia RN 401, Zona Rural - Município de Guararé - RN. Coordenadas: -05° 8' 9.06" - 36° 22' 32.59".

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

O Município de Marcelino Vieira, CNPJ 08.357.618/0001-15, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença Simplificada nº 2023-201617/TEC/L.S-0451 com prazo de validade até 01/02/2030, em favor do empreendimento Implantação de 04 (quatro) Sistemas de Abastecimento de Água, localizados no Sítio São José, Sítio Coito, Sítio Flexas e Sítio Pitombeira, zona rural de Marcelino Vieira/RN. Kerles Jácome Sarmento - Prefeito.

EDITAL

O Cemitério VILA MEMORIAL ZONA NORTE, CNPJ 41.097.616/0001-00, situado na Rua Monte das Flores, nº 550, Nossa Senhora da Apresentação, Cep: 59.114-105, Natal | RN, Tel: 4000-2002 representado pelo seu Gerente de Operações Sr. RENATO CAMPOS BARBOSA, portador do CPF nº 067.984.214-40, solicita o comparecimento dos responsáveis pelos restos mortais de IRACI JOSE PEREIRA, sepultado(a) no referido Cemitério no Lote: 00050, Quadra: 006, Setor: 02 a comparecer na Administração do mesmo, no endereço citado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, portando Atestados de Óbito Originais do falecido(a) para acompanhar a exumação e tomar posse dos restos mortais. O não comparecimento implicará na exumação e guarda no ossário geral do Cemitério.

Avenida Presidente Bandeira, Nº 487, Alecrim - Natal/RN.
4000.2002 | 0800.402.2002

EDITAL

O Cemitério VILA MEMORIAL ZONA NORTE, CNPJ 41.097.616/0001-00, situado na Rua Monte das Flores, nº 550, Nossa Senhora da Apresentação, Cep: 59.114-105, Natal | RN, Tel: 4000-2002 representado pelo seu Gerente de Operações Sr. RENATO CAMPOS BARBOSA, portador do CPF nº 067.984.214-40, solicita o comparecimento dos responsáveis pelos restos mortais de MARIA DE LOURDES BARBOSA PEIXOTO, sepultado(a) no referido Cemitério no Lote: 00497, Quadra: 007, Setor: 02 a comparecer na Administração do mesmo, no endereço citado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, portando Atestados de Óbito Originais do falecido(a) para acompanhar a exumação e tomar posse dos restos mortais. O não comparecimento implicará na exumação e guarda no ossário geral do Cemitério.

Avenida Presidente Bandeira, Nº 487, Alecrim - Natal/RN.
4000.2002 | 0800.402.2002

EDITAL

O Cemitério VILA MEMORIAL ZONA NORTE, CNPJ 41.097.616/0001-00, situado na Rua Monte das Flores, nº 550, Nossa Senhora da Apresentação, Cep: 59.114-105, Natal | RN, Tel: 4000-2002 representado pelo seu Gerente de Operações Sr. RENATO CAMPOS BARBOSA, portador do CPF nº 067.984.214-40, solicita o comparecimento dos responsáveis pelos restos mortais de IRACI JOSE PEREIRA, sepultado(a) no referido Cemitério no Lote: 00050, Quadra: 006, Setor: 02 a comparecer na Administração do mesmo, no endereço citado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, portando Atestados de Óbito Originais do falecido(a) para acompanhar a exumação e tomar posse dos restos mortais. O não comparecimento implicará na exumação e guarda no ossário geral do Cemitério.

Avenida Presidente Bandeira, Nº 487, Alecrim - Natal/RN.
4000.2002 | 0800.402.2002

EMPRESAVILA

EDITAL

O Cemitério VILA MEMORIAL ZONA NORTE, CNPJ 41.097.616/0001-00, situado na Rua Monte das Flores, nº 550, Nossa Senhora da Apresentação, Cep: 59.114-105, Natal | RN, Tel: 4000-2002 representado pelo seu Gerente de Operações Sr. RENATO CAMPOS BARBOSA, portador do CPF nº 067.984.214-40, solicita o comparecimento dos responsáveis pelos restos mortais de LUCIA VIDINHA CASANOVA, sepultado(a) no referido Cemitério no Lote: 00211, Quadra: 009, Setor: 02 a comparecer na Administração do mesmo, no endereço citado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, portando Atestados de Óbito Originais do falecido(a) para acompanhar a exumação e tomar posse dos restos mortais. O não comparecimento implicará na exumação e guarda no ossário geral do Cemitério.

Avenida Presidente Bandeira, Nº 487, Alecrim - Natal/RN.
4000.2002 | 0800.402.2002

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 001/2024, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/. E-mail: licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta às 08h01 (horário de Brasília) do dia 04/03/2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (084) 9 9899 - 2988. Tenente Laurentino Cruz/RN, 06 de Fevereiro de 2024. José Erinaldo da Silva - Agente de Contratação.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem IMÓVEL (abaixo descrito) e para INTIMAÇÃO da Devedora Fiduciária FRANCISCO DE PAULO DA SILVA, inscrita no CPF 012.125.774-69, de acordo com as regras e condições dispostas na Lei 514/1997 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), no Decreto 21.981/92 e no presente Edital de Leilão. 1. UM TERRENO (LOTE 1481 DA QUADRA 109) DESTINADO À CONSTRUÇÃO, situado na Rua Projetada 103, do loteamento denominado "30 DE SETEMBRO", desta cidade de Mossoró/RN, medindo e confinando-se do seguinte modo: 12,00 metros de largura na frente, limitando-se com a via pública da Rua Projetada 103; 12,00 metros de largura nos fundos, limitando-se com o lote 1491 da referida quadra e o loteamento; 16,67 metros de comprimento pelo lado direito, limitando-se com o lote 1471; e 16,67 metros pelo lado esquerdo, limitando-se com a Rua Projetada 107; da referida quadra e loteamento com uma área total de 200,04m² de superfície. Matrícula 16.948, do C.R.I. de Mossoró/RN. Cadastro Municipal 1.0013.120.02.0062.0000.4. 1.1. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, conf. art. 30 da Lei 514/1997. 1.2. Devidos Fiscais: Não constam débitos tributários relacionados ao imóvel CAD 144.302, de 10/01/2024, da Prefeitura Municipal de 1.0013.120.02.0062.0000.4. Todos os débitos até o ato da arrematação serão de responsabilidade do VENDEDOUR. 1.3. O bem será vendido em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra física e documental e, sem garantias, sendo que as áreas mencionadas neste Edital, catálogos e outros veículos de comunicação são, meramente, enunciativas (e as fotos, meramente, ilustrativas). 2. Do Leilão, do Leilão e dos Dados: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi (Juceesp 950), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário Vendedor Vert Companhia Securitizadora, inscrito no CNPJ 25.005.883/0001-06, com sede na Rua Castel Arcoverde, nº 2365, 11º andar, São Paulo/SP, na qualidade de atual detentor dos direitos creditórios decorrentes Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CHP/10785, série 2022, no qual figura a Devedora Fiduciária acima nomeada. 2.1. O leilão será realizado presencialmente na Av. Nove de Julho, 3229, Cj. 401, Jardim Paulista, São Paulo/SP - CEP 01407-000 e através da plataforma eletrônica www.mercado.bonvalor.com.br. 2.2. O leilão será realizado integralmente de acordo com o presente Edital, sendo divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas páginas de atuação, pelos Laboratórios Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bonvalor® (www.mercado.bonvalor.com.br), todos devidamente ordenados nas suas respectivas Juntas Comerciais, onde os lances serão recebidos, pelos valores e nos dias e horários abaixo (horários de Brasília/DF): 1º Leilão: 16/02/2024, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 244.898,51 (Duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). 2º Leilão: 23/02/2024, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 186.870,65 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) (ref. ao débito fiduciário atualizado, acrescido das demais cominações legais, conf. SP, do art. 27, da Lei 514/1997). 3. A Devedora Fiduciária será comunicada na forma do SP-A, do art. 27, da Lei 514/1997, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários para, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no SP-B do mesmo artigo e lei, devendo apresentar manifestação formal de interesse. 4. Da Comissão: O Arrematante ou a Devedora Fiduciária deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lance, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da comunicação, por e-mail, da concretização da arrematação. 5. Condições gerais e de venda: 5.1. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.mercado.bonvalor.com.br e se habilitar no lote com antecedência de até 24 horas do início do leilão, sendo que os lances deverão respeitar o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O Lance ofertado é revestido de irrevogabilidade e irretroatividade, não podendo o arrematante vendedor se desinserir das obrigações decorrentes da arrematação. 5.3. A desistência do lance ou inadimplência em relação aos pagamentos e envio de documentação pelo arrematante vendedor ensejará o cancelamento da arrematação de pleno direito, ficando o inadimplente obrigado a pagar uma multa de 20% (vinte por cento) ao Credor Fiduciário e 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro, sobre o valor do lance, a título de perdas e danos. 5.4. Será celebrada, entre Vendedor e Comprador (ou Fiduciante), Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da realização do Leilão (comprado por conta do Arrematante/Fiduciante todas as despesas com a transferência do bem arrematado, inclusive foto e laudêmio, se o caso), sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo Vendedor. 5.5. Eventuais outros avisos/mensagens relacionados ao imóvel e divulgados na página eletrônica do presente leilão, e presente Edital, E. para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedeu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei, DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

EMPRESAVILA

EDITAL

O Cemitério VILA MEMORIAL ZONA NORTE, CNPJ 41.097.616/0001-00, situado na Rua Monte das Flores, nº 550, Nossa Senhora da Apresentação, Cep: 59.114-105, Natal | RN, Tel: 4000-2002 representado pelo seu Gerente de Operações Sr. RENATO CAMPOS BARBOSA, portador do CPF nº 067.984.214-40, solicita o comparecimento dos responsáveis pelos restos mortais de RAIMUNDA SOARES DE OLIVEIRA, sepultado(a) no referido Cemitério no Lote: 00567, Quadra: 006, Setor: 02 a comparecer na Administração do mesmo, no endereço citado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, portando Atestados de Óbito Originais do falecido(a) para acompanhar a exumação e tomar posse dos restos mortais. O não comparecimento implicará na exumação e guarda no ossário geral do Cemitério.

Avenida Presidente Bandeira, Nº 487, Alecrim - Natal/RN.
4000.2002 | 0800.402.2002

EMPRESAVILA

EDITAL

O Cemitério VILA MEMORIAL ZONA NORTE, CNPJ 41.097.616/0001-00, situado na Rua Monte das Flores, nº 550, Nossa Senhora da Apresentação, Cep: 59.114-105, Natal | RN, Tel: 4000-2002 representado pelo seu Gerente de Operações Sr. RENATO CAMPOS BARBOSA, portador do CPF nº 067.984.214-40, solicita o comparecimento dos responsáveis pelos restos mortais de MARCELO MARQUES DE MOURA, sepultado(a) no referido Cemitério no Lote: 00158, Quadra: 006, Setor: 02 a comparecer na Administração do mesmo, no endereço citado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, portando Atestados de Óbito Originais do falecido(a) para acompanhar a exumação e tomar posse dos restos mortais. O não comparecimento implicará na exumação e guarda no ossário geral do Cemitério.

Avenida Presidente Bandeira, Nº 487, Alecrim - Natal/RN.
4000.2002 | 0800.402.2002

Cartório do 1º Ofício de Notas
R. Paraíba Costa & Gondim
Sala 101 - Vila Militar - Natal/RN
* Escritório de Registro de Imóveis - Registro Civil de Pessoas Jurídicas
* Registro de Títulos e Documentos
* Cartório - RN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Beª. JAQUELINE COSTA DE CARVALHO, Oficiala do Registro de Imóveis de Goianinha-RN, Termo Sede da Comarca do mesmo nome, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, foi protocolado nesta Serventia aos 26/11/2019, o requerimento pelo qual o Sr. FLAVIANO CIRILO DE SANTANA e sua esposa a Sra. JOZIANE FERREIRA TEIXEIRA DE SANTANA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 18.01.1996, conforme Termo de Casamento nº 1.550, fl. 94v, do Livro B-9, Matrícula 0939300155 1996 2 00009 094 0001550 04, do Cartório do 2º Ofício de Notas de Goianinha-RN, ele soldador, natural de Arés-RN, nascido aos 01/12/1973, filho de Cleoerto Berto de Santana e Maria Cirilo de Santana, portador do RG 001.402.476 - SESPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 915.367.234-87, ela zeladora, natural de Tibau do Sul-RN, nascida aos 01/12/1973, filha de Manoel Francisco Teixeira e Elvira Ferreira Teixeira, portadora do RG nº 001.383.691 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 914.347.854-91, residentes e domiciliados na Rua Francisca Freire de Andrade nº 11, Una, Goianinha/RN, CEP 59.173-000, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extraordinária, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado aos 26/11/2019, no qual alegam ter a posse mansa e pacífica por si e os que lhes antecederam, por mais de 15 (quinze) anos, do imóvel urbano consistente de: 01(um) imóvel urbano com uma área de 188,54 metros quadrados, onde nessa área tem uma edificação, com área construída (coberta) de 111,26 metros quadrados, sendo a área não edificada/desocupada de 73,11 metros quadrados situado na Rua Francisca Freire Andrade nº 11 - Una, Goianinha/RN, CEP - 59.173-000, com a seguinte descrição técnica: Inicia-se a descrição deste perímetro ao Norte partindo do P-1 de coordenadas N-9.308.676.78 e E-255.066.90, até o P-2 de coordenadas N-9.308.672.93 e E-255.078.20 medindo 12,70 metros, limitando-se com Terézinha Dias da Silva, deste segue, limitando-se ao Leste, até o P-3 de coordenadas N-9.308.656.33 e E-255.071,66 medindo 17,30 metros, limitando-se com Carlos Augusto de Lima, deste, segue, limitando-se ao Sul, até o P-4 de coordenadas N-9.308.657.20 e E - 255.069,17 medindo 3,60 metros, limitando-se com a Rua Francisca Freire de Andrade, deste, segue, limitando-se ao Oeste até o P-5 de coordenadas N-9.308.658.64 e E-255.069,64 medindo 1,45 metros, deste, segue, limitando-se ao Sul, até o P-6 de coordenadas N-9.308.661.47 e E-255.061,95 medindo 8,00 metros, limitando-se com a Rua Francisca Freire de Andrade, deste, segue, limitando-se ao Oeste até o P-1 medindo 15,80 metros, limitando-se com Marluce de Santana Amorim, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no UTM, referenciadas ao meridiano central 33 WGR, tendo como o DATUM SIRGAS 2000. Todas as coordenadas, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Descrição técnica resultante de levantamento topográfico procedido pelo Sr. José Manasses de Souza, CREA 210.981231-1, datado de 08/10/2019, devidamente registrado no Crea-RN sob ART OBRA SERVIÇO nº RN20190293958, quitado aos 08/10/2019, em favor do Crea-RN, cujos trabalhos técnicos se encontram depositados neste Cartório. Imóvel sem Matrícula no Registro de Imóveis. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, na Rua Vigarário Antonio Montenegro, nº 91, centro, Goianinha-RN, em suas razões de sua discordância em 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão licitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Goianinha, 18 de janeiro de 2024.
Jaqueline
Iracema de Lourdes de Lima Lira
Oficiala do Registro de Imóveis Substituta